



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

RESOLUÇÃO N° 006/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE:**

Art. 1°. - Foi aprovada a proposta de Adesão do Município de Viamão ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM). Adesão inicial será para atender 1000 famílias no Bairro Augusta, incluindo a Região do Castelinho, regiões estas com grandes vulnerabilidades sociais.

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 14 de junho de 2013.

IONE MARI MARCON
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

